

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Aplicação de Penalidade – COPAP, constituída pelo Decreto Municipal nº 29.325/2020, com sede na Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 17 e seguintes do referido Decreto, **NOTIFICA** a empresa **MIXSERV – COOPERATIVA MISTA DE CONSUMO, SERVIÇO E TRANSPORTE**, inscrita no CNPJ sob o nº **28.221.420/0001-17**, para que, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste edital, apresente justificativa no âmbito do Processo Administrativo nº 77170/2025, do qual responde perante esta Comissão, sob pena de revelia, nos termos do artigo 18 do mesmo diploma legal.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de novembro de 2025.

Emilly Canzian Cararo  
Presidente Interina da Comissão - COPAP